

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	4
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	16
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	38
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 488, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os arts. 2º e 3º da Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, da então Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, e a Portaria nº 901, de 15 de março de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.017027/2019-95, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2038367, a prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, de 21 de março de 2020 a 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 510, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 3.350, de 29 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 39, § 2º, da Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.033283/2019-29, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.350, de 29 de outubro de 2019, que institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

II -

a) GRAZIELLE NORONHA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1579640, na qualidade de titular, e FERNANDO FERRARINI, matrícula SIAPE nº 1649283, na qualidade de suplente;

b) SYLVIO JOSE COELHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1112193, na qualidade de titular, e CELSO JOSE LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, na qualidade de suplente; e

....."(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA N° 523, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.737/CRG, de 6 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.595/CRG, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA N° 524, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.826/CRG, de 12 de novembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.598/CRG, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 525, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046190/2018-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.827/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.599/CRG, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 526, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031552/2019-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.541/CRG, de 20 de agosto de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.601/CRG, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 527, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040706/2019-67, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.312/CRG, de 24 de outubro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.602/CRG, de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

6 - PORTARIA N° 528, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039229/2019-97, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.151/CRG, de 8 de outubro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 286/CRG, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

1 - PORTARIA N° 534, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SRA-023-R01.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de julho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.007497/2020-83, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento MPR/SRA-023-R01, intitulado “Monitorar o Plano de Gestão da Infraestrutura”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LIMA E SILVA FALCÃO

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 43.9-003, REVISÃO B, “CADERNETAS DE CÉLULA, DE MOTOR E DE HÉLICE”. (*)

Aprovada pela Portaria n° 509/SAR, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, Seção 1, página 47.

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA N° 470, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para exercer as atribuições de Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade do Programa Específico de Capacitação AIR.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo n° 00066.005328/2020-18, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer as atribuições de Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, tendo em vista a conclusão do Módulo Comum da Formação Inicial:

Servidor	Matrícula SIAPE	Processo n°
Carlos Cristiano Rego	2349986	00066.023359/2018-28

Art. 2º Autorizar o servidor a realizar os módulos específicos de formação inicial na trilha Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.007995/2019-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2020-RRSP, a ser firmado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São José dos Campos-SP, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 1/2020:

I - ÂNDERSON CARLOS SANTANA, e-mail: anderson.santana@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Titular; e

II - RAFAEL JOSÉ CANTERO, e-mail: rafael.cantero@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 512, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAF-090-R00.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.007720/2020-92, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-090-R00, intitulado “Apuração de Dano e Ressarcimento ao Erário”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 518, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.005168/2020-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação da Agência Estado S.A, a fim de disponibilizar o acesso a conteúdos noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio do Sistema AE Broadcast, conforme a seguir:

I - ILMA FERREIRA LIMA, e-mail ilma.lima@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Assessoria Parlamentar;

II - CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES, e-mail claudinna.pires@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Assessoria Parlamentar.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 519, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Servidores para Avaliação de Bens no âmbito da ANAC

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.007728/2020-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na avaliação de Bens Móveis, Intangíveis, de Consumo e Imóveis, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, sob a presidência do primeiro:

I - HUGO VELTER, e-mail: hugo.velter@anac.gov.br;

II - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, e-mail: rodrigo.carvalho@anac.gov.br;
e

III - HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, e-mail: hugo.vidal@anac.gov.br.

Art. 2º As atribuições a serem desenvolvidas constam no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, e na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 546, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e art. 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.018522/2019-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de Software de Avaliação de Desempenho, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, e-mail: aderson.calazans@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, e-mail: thiago.daiison@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - DEISE MENEZES NASCIMENTO, e-mail: deise.nascimento@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante; e

IV - LUIS FELIPE FREITAS DO N.A. TEXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.291/SAF, de 23 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 44, de 1º de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 548, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 22/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 12.130.013/0001-64, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, e-mail marcos.medeiros@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, e-mail Jose.Assumpcao@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4103, na qualidade de titular; e

b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, e-mail eder.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, e-mail alexandre.diniz@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4353, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, e-mail elenice.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, e-mail carlos.oba@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato, através de homologação das demandas no Microsoft Team Foundation Server, como recebimento dos serviços prestados:

I - ARQUITETURA:

a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, e-mail eder.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4813;

b) RAFAEL LINHARES DIAS, e-mail rafael.dias@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4746.

II - DADOS:

a) ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, e-mail anne.blagojevic@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4568;

b) MILTON PEREIRA DE SOUZA, e-mail milton.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4667;

c) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, e-mail: marcos.medeiros@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4132.

III - CONTEÚDO:

a) FABRICIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, e-mail fabricio.fagundes@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4879;

b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, e-mail marcelo.miranda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4308;

c) MILTON PEREIRA DE SOUZA, e-mail milton.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4667.

IV - MENSURAÇÃO:

a) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, e-mail Fabio.Freitas@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5933;

b) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4103.

V - QUALIDADE:

a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, e-mail eder.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4813;

b) RAFAEL LINHARES DIAS, e-mail rafael.dias@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4746.

Art. 3º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.868/SAF, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 51, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 5º Convalidam-se os atos praticados a partir de 26 de fevereiro de 2020 pela Equipe de Fiscalização ora designada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 549, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.024871/2018-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2020-RRSP, a ser firmado com a empresa FORÇA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 02.983.749/0001-21, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial orgânica desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil em São Paulo (SP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 7/2020 e seus anexos:

I - DARLESSON ALVES DO CARMO, e-mail: darlesson.carmo@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636-8777, na qualidade de Gestor do Contrato titular; e

II - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, e-mail kenji.matsumoto@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636-8659, na qualidade de Gestor do Contrato substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 551, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.015173/2019-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2020-RRSP, a ser firmado com a empresa G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 07.473.476/0002-70, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial orgânica desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil em São José dos Campos/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 4/2020 e seus anexos:

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, e-mail: rafael.cantero@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203- 6617, na qualidade de Gestor do Contrato titular; e

II - ANDERSON CARLOS SANTANA, e-mail: anderson.santana@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor do Contrato substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 554, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Gestor e Fiscal de Termo de
Cooperação Técnica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista a Instrução Normativa nº 136, de 15 de março de 2019, e considerando o disposto no processo nº 00058.046397/2019-39, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo discriminadas para atuarem na gestão e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 3/2020, firmado com o Banco do Brasil S/A, cujo objeto é regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela sede da ANAC, em Brasília/DF, bem como viabilizar o acesso da ANAC aos saldos e extratos de todos os “Eventos”:

I - Gestor:

a) Titular: VIVIANE SANTOS SILVA, e-mail: viviane.silva@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4530; e

b) Substituto: LIANA ALCANTARA SILVEIRA, e-mail: liana.silveira@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4564.

II - Fiscal:

a) Titular: LIANA ALCANTARA SILVEIRA, e-mail: liana.silveira@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4564; e

b) Substituto: VIVIANE SANTOS SILVA, e-mail: viviane.silva@anac.gov.br; contato telefônico (61) 3314-4530.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização estão dispostas nos incisos IV e V do art. 7º da Instrução Normativa nº 136, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 557, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.011997/2018-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 24/ANAC/2019, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 12.130.013/0003-26, sendo o objeto da contratação a prestação de serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (*NOC - Network Operations Center*), Operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC desta Agência, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail:marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

IV- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, e-mail: carlos.oba@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, e-mail: elenice.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato:

I - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade REMOTO:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914;

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

II - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade PRESENCIAL:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914;

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

III - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Suporte a Redes, Telefonia e Videoconferência; Suporte a Ambientes de Data Center e Sistemas Operacionais; Suporte a Ativos de Segurança da Informação; Suporte a Armazenamento de Dados e Backup:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

c) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

d) ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, e-mail: roberto.azevedo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

IV - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Suporte e Administração de Banco de Dados; Suporte a Produção e Deploy de Aplicações; Suporte ao Ambiente Colaborativo:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

c) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

d) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

V - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Apoio ao Planejamento e a Gestão de Serviços de TIC; e Monitoração do Ambiente Tecnológico (NOC):

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

c) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

d) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

e) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

f) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

g) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

h) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

i) ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, e-mail: roberto.azevedo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

j) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 218/SAF, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 5, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 385, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os Pontos Focais de TI das Unidades Organizacionais da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.726/STI, de 17 de outubro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.005336/2020-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Pontos Focais de TI, com a finalidade de qualificar, integrar e priorizar as necessidades de tecnologia da informação em suas Unidades Organizacionais:

I - pelo Gabinete da Presidência - GAB:

- a) FELIPE RÊGO BRANDÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1540413; e
- b) TIAGO CUNICO CÂMARA, matrícula SIAPE nº 1740640.

II - pela Assessoria Parlamentar - ASPAR:

- a) GUILHERME FRANCO COUTO NETO, matrícula SIAPE nº 1861070; e
- b) ILMA FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2186848.

III - pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM:

- a) FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337; e
- b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244.

IV - pela Assessoria Técnica - ASTEC:

- a) LUIS CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1724448; e
- b) RAFAEL FONTENELE NEVES, matrícula SIAPE nº 1738878.

V - pela Ouvidoria - OUV:

- a) WALQUÍRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1579599; e
- b) ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452.

VI - pela Corregedoria - CRG:

- a) JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, matrícula SIAPE nº 2392320; e
- b) FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1586717.

VII - pela Procuradoria - PF-ANAC:

- a) WEBER ALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 2060444; e
- b) SÍLVIO GABRIEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2037479.

VIII - pela Auditoria Interna - AUD:

- a) COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO, matrícula SIAPE nº 94308; e

b) WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196.

IX - pela Assessoria de Segurança Operacional - ASSOP:

a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565; e

b) RAFAEL RIBEIRO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1764076.

X - pela Assessoria Internacional - ASINT:

a) DANIEL MARCELO CALÇADO, matrícula SIAPE nº 3003163; e

b) HENRIQUE COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 3001758.

XI - pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN:

a) HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810; e

b) LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2030338.

XII - pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS:

a) CLEUJÂNIO SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1161783; e

b) BRUNO MIRANDA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2129863.

XIII - pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

a) WERLLEN LAUTON ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1709969; e

b) IGOR DE LIMA MATOS, matrícula SIAPE nº 235512.

XIV - pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO:

a) NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197; e

b) VITOR GONÇALVES DA SILVA CALDEIRA LOUREIRO, SIAPE 1765379.

XV - pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:

a) ROSEMBERG ANDRÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2034322; e

b) HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926.

XVI - pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

a) ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240, na qualidade de titular; e

b) DIEGO RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2034331.

XVII - pela Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

a) RODRIGO RIBEIRO ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1586410; e

b) PAULO HUMBERTO DE MOURA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1388751.

XVIII - pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP:

a) PAULO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 2105366; e

b) RAFAEL DALCHIAVON, matrícula SIAPE nº 3003020.

XIX - pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

a) FARLEY DE ABREU SOUZA, matrícula SIAPE nº 2104932; e

b) JIHAD SALAME, matrícula SIAPE nº 2349907.

XX - pela Superintendência de Ação Fiscal - SFI:

a) MARCELO MIGUEL FREMDER, matrícula SIAPE nº 1461460; e

b) ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094.

XXI - pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614; e

b) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.539/STI, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 23, de 7 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

2 - PORTARIA Nº 396/STI, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os Gestores de Sistemas das Unidades Organizacionais da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.005479/2020-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestores de Sistemas com a finalidade de qualificá-los como interlocutores com esta Superintendência em assuntos negociais referentes aos sistemas sob sua responsabilidade em suas Unidades Organizacionais:

I - pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM:

a) Sistema de Gerenciamento de Eventos (SGE):

1. WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, matrícula SIAPE nº 1575173; e
2. ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1641728.

b) Sistema Agenda de Servidores (AGENDA):

1. FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337; e
2. MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244.

c) Sistema Aniversariantes (PARABÉNS):

1. FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337.

d) Portal Zope Plone - (PORTAL DA ANAC):

1. FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337; e
2. MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244.

II - pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN:

a) Sistema de Junta Recursal (SISJUR):

1. LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2030338; e
2. HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810.

b) Sistema de Multas e Infrações Julgamento (SMI Julgamento):

1. LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2030338; e
2. HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810.

III - pela Assessoria de Segurança Operacional - ASSOP:

a) Prontidão USOAP-CMA - (PRONTIDÃO USOAP-CMA):

1. ERICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565;
2. GERSÓN FLORIZ COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1648917; e
3. FÁBIO ENRIQUE PADILLA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1020228.

IV - pela Auditoria (AUD):

a) Sistema de Controle e apoio aos Processos de Trabalho de Auditoria Interna - (AUDITAR):

1. COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO, matrícula SIAPE nº 0094308; e

2. WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196.

V - pela Ouvidoria (OUV):

a) Sistema da Ouvidoria (ECOAR):

1. WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1579599; e

2. ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452.

VI - pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

a) Sistema Integrado de Gestão de Créditos (SIGEC):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160;

2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e

3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

b) Sistema de Peticionamento Eletrônico (SPE):

1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240; e

2. CESAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448.

c) Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD):

1. BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345 e

2. CESAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448.

d) Sistema de Registro e Acompanhamento de Demandas de Usuários da Aviação Civil (FOCUS):

1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240; e

2. CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900.

e) Sistema Portal GRU Internet SIGEC - (GRU INTERNET):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e

2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597.

f) Sistema GRU Corporativo - (GRU CORPORATIVO):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160;

2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e

3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

g) Sistema Portal Nada Consta SIGEC - (NADA CONSTA):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e

2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e

3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

h) Sistema Portal Parcelamento Multas SIGEC - (PARCELAMENTO MULTAS):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e

2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597.

i) Sistema Portal Web Service SIGEC - (WEB SERVICE SIGEC):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e

2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e

3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

j) Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240; e

2. CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448.

k) Sistema Integrado de Administração de Serviço - SIADS:

1. HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499; e

2. RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294.

l) Sistema Extrato Online – (EXTRATO ONLINE):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160; e

2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597.

m) Receitas – (RECEITAS):

1. TÚLIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160;

2. MARIA CLÁUDIA PEREIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 2394597; e

3. MARCOS AUGUSTO LOBATO MIANI, matrícula SIAPE nº 2404898.

VII - pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:

a) Sistema Integrado de Aviação Civil (SIAC):

1. FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1588949;
2. CINTIA LEITNER BIZARRIA, matrícula SIAPE nº 1762794;
3. LUCIANO DE ALCANTARA TRAVASSOS, matrícula SIAPE nº 1582302; e
4. MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, matrícula SIAPE nº 1581510.

b) Sistema de Aeronave do SINTAC (AERONAVE):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 2189156; e
2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.

c) Sistema de Apoio ao Registro Aeronáutico Brasileiro (ALTE):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 2189156; e
2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.

d) Sistema de Vistorias de Aeronaves (SVA):

1. FIRMINO COTA SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1580248; e
2. KAZUHIRO ITO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650432.

e) Portal Empresas RBAC 145 (RBAC 145):

1. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 176407;
2. MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE nº 1764479;
3. CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1589499; e
4. EVERTHON DARIO HUDRIS, matrícula SIAPE nº 2398202.

f) Portal Empresas Autorização Especial De Voo (eAEV):

1. LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1768015; e
2. MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, matrícula SIAPE nº 1581510.

g) Declaração de Inspeção Anual de Manutenção Eletrônica das Aeronaves Experimentais (eRIAM):

1. EDSON SOUZA DE JESUS FILHO, matrícula SIAPE nº 1179228; e

2. TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1650432.

h) Declaração de Inspeção Anual de Manutenção Eletrônica (EDIAM):

1. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1764070;

2. FRANCISCO LUIZ PEREZ SECCO, matrícula SIAPE nº 2057964;

3. FÁBIO KRUSCHEWSKY LEMOS, matrícula SIAPE nº 1580789; e

4. MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE nº 1764479.

i) Registro de Dificuldade em Serviço de Operações de Aeronaves (RDS):

1. ROGÉRIO POSSI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2354139; e

2. SERGIO HENRIQUE BORGES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1763791.

j) Reserva de Marcas (SRM):

1. DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994; e

2. ANDRÉ MARQUES CALDAS, matrícula SIAPE nº 1988393.

k) Consulta de Aeronaves (CONSULTA DE AERONAVES):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.

l) Sistema Consulta Processual do RAB (SCPRAB):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.

m) Livro RAB (LIVRO RAB):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291.

n) Pesquisa por Proprietário ou Operador (PESQPO):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 172029.

o) Sistema de Homologação de Aeronaves (SHA):

1. NELSON EISAKU NAGAMINE, matrícula SIAPE nº 1349084; e

2. CÉSAR SILVA FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1649448.

p) Gerenciamento de Inspeções de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional (GIASO):

1. AUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926.

q) Sistema Modelo Experimental (SME):

1. EDSON SOUZA DE JESUS FILHO, matrícula SIAPE nº 1179228; e

2. TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1650432.

r) Sistema RAB ONLINE (RAB):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994.

s) Certidão Negativa de Propriedade de Aeronaves (CNPA):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812393.

t) Registro Aeronáutico Brasileiro Digital - (RAB DIGITAL):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. MARCOS PAULO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2030699.

u) Sistema Integrado de Atendimento e Controle de Solicitações AIR 145 - (SITACA):

1. HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926.

2. MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE nº 1764479;

3. ÁUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 02189156; e

4. EVERTHON DARIO HUDRIS, matrícula SIAPE nº 2398202.

v) Profissional Credenciado de Aeronavegabilidade – (PCA):

1. EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE nº 2439343; e

2. PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE nº 1587113.

VIII - pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS:

a) Empresa (EMPRESA):

1. SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO, matrícula SIAPE nº 1657836;

b) Boletim de Alterações de Voo (BAV):

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e
2. DARLESSON ALVES DO CARMO, matrícula SIAPE nº 14727242.

c) Horário de Transporte (HOTRAN):

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e
2. MAURÍCIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242.

d) Dados Econômicos e Operacionais das Empresas Aéreas (ESTATÍSTICA):

1. VITOR CAIXETA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1649392; e
2. CLEUJÂNIO SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1161783.

e) Sistema Integrado de Emissão e Controle de Autorização de Sobrevoos da ANAC (SIAVANAC):

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e
2. MAURÍCIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242.

f) SIAVANAC - (Operação Não Regular):

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832; e
2. MAURÍCIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242.

g) Intercâmbio de Aeronaves - (INTERCÂMBIO):

1. JÚLIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
2. LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812393.

h) Livro Motores - (LIVRO MOTORES):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e
2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 172029.

IX - pela Superintendência de Ação Fiscal - SFI:

a) Sistema de Multas e Infrações 3.0 (SMI):

1. ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2109309; e

2. MARCELO MIGUEL FREMDER, matrícula SIAPE nº 1461460.

b) Decolagem Certa (DCERTA):

1. ANA REGINA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1580322;

2. MATEUS RODRIGUES MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1257152; e

3. TIAGO DE PAIVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1759636.

c) Sistema Autorização de Sobrevoos da Anac - Aeronaves Estrangeiras (SIAVANAC-N):

1. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094; e

2. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868.

d) Sistema Integrado de Controle e Fiscalização da Aviação Civil (SICONFAC):

1. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868; e

2. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094.

e) Autorização de voo para Aeronaves Estrangeiras Privadas (AVANAC):

1. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094;

2. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868;

3. ANA REGINA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1580322;

4. TIAGO DE PAIVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1759636; e

5. MATEUS RODRIGUES MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1257152.

f) Sistema de Consulta de Táxi Aéreo - (CTAX):

1. EDVALDO RODRIGUES DE OLIVERIA, matrícula SIAPE nº 1586956; e

2. ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2109309.

g) Sistema de Consulta de Táxi Aéreo Mobile- (CTAX MOBILE):

1. EDVALDO RODRIGUES DE OLIVERIA, matrícula SIAPE nº 1586956;

2. ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2109309; e

3. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

X - pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP:

a) Sistema de Recursos Humanos (SISRH):

1. JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2200312; e
2. FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928.

b) Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD):

1. THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428; e
2. ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085.

c) Sistema de Cadastro de Inspectores da Aviação Civil (REGISTRO CAPACITAÇÃO):

1. LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 158072; e

XI - pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA

a) Sistema de Segurança da Aviação Civil Brasileira (AVSEC):

1. DANIELLE AGLE MACHADO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579573;
2. TIAGO DANTAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 20153649; e
3. JAKELLINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686.

b) Sistema de Segurança da Aviação Civil Brasileira - (AVSEC SEGURANÇA):

1. DANIELLE AGLE MACHADO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579573;
2. TIAGO DANTAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 20153649; e
3. JAKELLINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686.

c) Requerimento e Cadastro de Aeródromos Privados e Públicos (AERÓDROMOS):

1. DANIEL NICOLATO EPITÁCIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1650874; e
2. GRACIELA MARIA KRAEMER, matrícula SIAPE nº 1763303.

d) Sistema Aeródromos Públicos e Privados (AERÓDROMO):

1. LUCIANO LOPES DE AZEVEDO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1649033; e
2. RYAN VIEIRA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2346590.

e) Programa de Segurança Aeroportuária (PSA):

1. RAPHAEL MELLO HORTA, matrícula SIAPE nº 2389655;
2. MARCOS VINICIUS CASTELLANI, matrícula SIAPE nº 1649126; e

3. GILDEVAN FELIX DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1480704.

f) Controle de Relatos de Segurança Operacional em Aeroportos - (SISCRO SIA):

1. IGOR KIYOSHI NUNES MOTIZUKI, matrícula SIAPE nº 1942042; e

2. PATRÍCIA VILELA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1622175.

g) Sistema Consulta e Registro de Ocorrências - (SISCRO):

1. RYAN VIEIRA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2346590;

2. LUIS FERNANDO MOTTA SPANNER, matrícula SIAPE nº 1839530; e

3. ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1767305.

XII - pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO

a) Gestão de Habilitações e Licenças de Pessoal da Aviação Civil (HABILITAÇÃO):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

b) Gestão de Centros de Ensino da Aviação Civil (CERTIFICAÇÃO CENTRO ESCOLA):

1. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925;

2. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249.

3. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1651691; e

4. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

c) Processo de Emissão de Licenças (SIAC/PEL):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

d) Atualização Cadastral de Aeronautas (DADOS AERONAUTA):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880;

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

3. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094; e

4. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 1813868.

e) Sistema de Habilitação (EMPRESAS AÉREAS) - SISHAB:

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

f) Examinador credenciado (EXAMCRED):

1. JEAN RICARDO SCHMIDT, SIAPE 2034253; e

2. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

g) Certificação de Centros Alunos - (CERTIFICAÇÃO DE CENTROS - ALUNOS):

1. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925;

2. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249;

3. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 165169; e

4. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

h) Provas Online (PROVAS ONLINE):

1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e

2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.

i) Módulo de Aplicação de Provas (MAP):

1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e

2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.

j) Resultado de Exame DAC (EXAMES):

1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e

2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.

k) Impressão de CHT Pela Casa da Moeda (IMPRESSÃO CHT):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

l) Caderneta Individual de Voo Eletrônica - (CIV):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880;

2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

m) Sistema de Departamento Técnico (STE):

1. EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK, matrícula SIAPE nº 1499280; e
2. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871.

n) Sistema de Médicos Credenciados (SISMEDCRED):

1. EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK, matrícula SIAPE nº 1499280; e
2. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871.

o) Verificação de Licenças a Entidades Estrangeiras (VLEE):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

p) Habilitação - Envio de Documentos (UPLOAD ARQUIVOS):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

q) Sistemas de Aeronaves não Tripuladas - (SISANT):

1. RAFAEL GASPARINI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1763773;
2. AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1648905; e
3. BRUCE MARCUS LEITE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1126593.

r) Certificação de Pessoas (SISCEP):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880; e
2. MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765576.

s) Sistema Resultado dos Exames (RESULTADO EXAME):

1. CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685; e
2. JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620.

t) Sistema Educator (EDUCATOR):

1. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925; e
2. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249;
3. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

u) Certificação Médico Aeronáutico (CMA):

1. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871; e
2. MAURO SÉRGIO VABO DA MOTTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2051754.

v) Sistema Integrado de Gestão (SIGRH):

1. FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928; e
2. ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968.

w) Sistema FAP MOBILE - (FAP MOBILE):

1. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197; e
2. JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL, matrícula SIAPE nº 1764233.

x) Sistema de notificação de pilotos de cargas perigosas - (NOTOC):

1. OSCAR MAMORU MIYAGI, matrícula SIAPE nº 1772225; e
2. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197.

y) Sistema de monitoramento e controle de peso e balanceamento de cargas, bagagens, combustível, tripulação e passageiros em etapa (s) de voo (s) – (LOADSHEET):

1. OSCAR MAMORU MIYAGI, matrícula SIAPE nº 1772225; e

z) Sistema de cadastro para veículos ultraleves motorizados - (AERODESPORTO 103):

1. FELIPE JOSÉ MELFI PIZANO, matrícula SIAPE nº 1586482;
2. MATHEUS LUIZ MAGANHA E PINTO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1649123.

aa) Consulta de Licença – (CONSULTA LICENÇAS):

1. CLARICE BERTONI LACERDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2531347; e
2. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880.

bb) Sistema de Emissão de Certificado de Habilitação Técnica – (NOVA CHT):

1. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197; e
2. LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1768846.

cc) Entidades de Ensino de Aviação - (RBAC 141):

1. GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249;

2. JOÃO PAULO HIRAE GOMES, SIAPE 1738925;
3. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 165169; e
4. PEDRO DE OLIVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2105681.

dd) Sistema do SDEA - (SYSDEA):

1. REJANE DE SOUZA FONTES, matrícula SIAPE nº 1452667;
2. MARCUS VINÍCIUS ALVES PERCINOTO, SIAPE 1650888; e
3. RAFAEL NUNES ACCIOLY, matrícula SIAPE nº 2105681.

XIII - pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

a) Portal de Arquivos (PA):

1. FARLEY DE ABREU SOUSA, matrícula SIAPE nº 2104932; e
2. VICTOR ARAUJO DANTAS, matrícula SIAPE nº 2346418.

b) Sistema de Monitoramento de Obras de Aeroportos Concedidos (AEROPORTOS CONCEDIDOS):

1. JIHAD SALAME, matrícula SIAPE nº 2349907; e
2. RAUL SANDOVAL CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2388593.

c) Sistema de Aeroportos Concedidos Mobile - (AECO MOBILE):

1. JIHAD SALAME, matrícula SIAPE nº 2349907; e
2. RAUL SANDOVAL CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2388593.

d) Módulo PA - (MÓDULO PA):

1. FARLEY DE ABREU SOUSA, matrícula SIAPE nº 2104932; e
2. VICTOR ARAUJO DANTAS, matrícula SIAPE nº 2346418.

XIV - pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI:

a) Sistema de Controle de Acesso (SCA):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e
2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

b) Sistema de Informações Corporativas (SICO):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216.

c) Sistema de Pesquisa e Análise de Pendências (SPAT):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e

2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

d) Portal Saci (SACI):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e

2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

e) Sistema de Informações (INFO):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e

2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

f) Sistema GEPNET (GEPNET):

1. ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548;

2. BEATRIZ MARIA MADEIRA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2346639;

3. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614; e

4. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

g) Sistema Central de Envio (CENTRAL DE ENVIO):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827;

2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

h) Web Services de retorno da CMB (CMBWS):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e

2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

i) Sistema de Componentes (COMMOS):

1. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088; e

2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957.

j) Web Services de Consultas ao RAB (RAB WS):

1. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088; e
2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957.

k) Microserviço Regulado Profissional (REGULADO PROFISSIONAL):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352;
2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088;
3. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957;
4. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 165169; e
5. NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197.

j) Serviço de Dados de Movimentos de Tráfego Aéreo do BIMTRA para Entidades Externas – (DECEAWS):

1. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614; e
2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

k) Diário de Bordo – Blockchain – (DIÁRIO DE BORDO):

1. GUSTAVO SANCHES, matrícula SIAPE nº 2295079; e
2. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614.

l) Elementos de Fiscalização – (EF):

1. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614; e
2. JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574.

m) Gestão de Fluxo de Trabalho – (GFT):

1. JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574; e
2. MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1579738.

n) Microserviço Aeródromo – (AERÓDROMO MICROSERVICE):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e
2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

o) Microserviço Aeronave – (AERONAVE):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

p) Microserviço Ambiente – (METADADOS E VERSIONAMENTO):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352;

q) Microserviço Endereço – (ENDEREÇO):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

r) Microserviço IBGE – (IBGE):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

s) Microserviço Informação Básica – (CONJUNTO DE MICROSERVIÇOS DO AERONAUTA):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

t) Microserviço Manifestação – (MANIFESTAÇÃO):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

u) Microserviço ONU – (ONU):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

v) Microserviço Pessoa – (PESSOA):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352; e

2. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088.

w) Microserviço Regulado Profissional – (PROVAR DADOS PARA PROJETOS QUE NECESSITAM DE DADOS REGULADOS):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352;

2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957; e

3. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088;

x) Microserviço Operador Aéreo – (OPERADOR AÉREO):

1. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352;

2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957;

3. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088; e

4. ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216.

y) Sistema de Controle de Demandas – (SCD):

1. FÁBIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827; e

2. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.

z) Sistema de Gestão de Identidade – (SGI):

1. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088;

2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957;

3. ANNE PELEGRINO BLAGOJEVIC, matrícula SIAPE nº 1355216; e

4. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352.

XV - pela Assessoria Internacional - ASINT:

a) Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa em Voos Internacionais – (MIATA):

1. HENRIQUE COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 3001758; e

2. DANIEL MARCELLOS CALCADO, matrícula SIAPE nº 3003163.

XVI - pela Corregedoria - CRG:

a) Sistema de Controle Correicional – (SICCOR):

1. EVERSON MESQUITA PEDROSA, matrícula SIAPE nº 1586717;

2. RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1548524; e

3. ALTAIR ROBERTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1311816.

XVII - pela Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

a) Audiência Pública (NOVO AUDPUB):

1. HAMILTON DE JESUS LOPES NETO, matrícula SIAPE nº 3001553;
2. PAULO CESAR DE SALES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1821315;
3. RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428.
4. CLEUJÂNIO SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1161783.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.561/STI, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 23, de 7 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 506, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.007042/2020-68, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor FRANCIS SOUZA COSTA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2031332, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício na Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Coordenadoria de Controle e Processamento de Irregularidades, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 515, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.005590/2020-53, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência Técnica de Negociação de Acordos de Serviços Aéreos para ser lotado e ter exercício na Corregedoria, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2020.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 516, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.005590/2020-53, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor ANDRE BATTISTI GUIMARAES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de Brasília para ser lotado e ter exercício na Corregedoria, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2020.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 517, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.005590/2020-53, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, até 28 de fevereiro de 2021, o servidor FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência de Coordenação de Vigilância Continuada para ser lotado e ter exercício na Corregedoria, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2020.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica